

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 – (ART.22) MROSC: MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PROJETO: ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - VIAJAR COM FOCO NO FUTURO

1) Identificação Celebração de Acordo de Cooperação

Aquisição de ônibus rodoviário para o transporte intermunicipal e interestadual de alunos/atletas, dirigentes e delegações de futebol, vinculados com a Associação Grêmio Ayresboll Vilhena, para os seus fins esportivos, culturais e sociais do município de Vilhena.

2) Identificação da Entidade Proponente

Nome da entidade:	ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA				
CNPJ da entidade:	31.736.645/0001-10				
Endereço da Entidade:	Rua 32, nº5256, Bairro Bela Vista	CEP:	76.982-054		
Complemento:		Município:	Vilhena	UF:	RO
DDD (Cel):	69 99974 8315				
Dirigente: Presidente	Manoel Ayres				
Email do dirigente:	ayresgremiovilhena@outlook.com				
RG do dirigente:	13.788-453	Órgão Expedidor:	SSP/SP		
CPF do Dirigente:	042.970.898-07				

3) Responsável técnico pelo Projeto

Nome Completo:	Manoel Ayres				
Email:	ayresgremiovilhena@outlook.com				
Endereço:	Rua 32, nº5256, Bairro Bela Vista				
Complemento:		CEP:	76.982-054		
Município:	Vilhena	UF:	RO		
DDD (Cel):	69 99974 8315				

4) Caracterização da Proposta

4.1 - Fundamento Legal

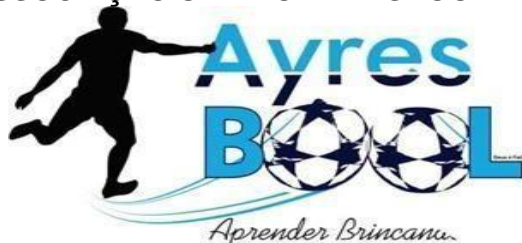
Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 21.431/2016 e legislação regulamentar Estadual, tendo em vista às especificidades do Estado de Rondônia.

4.2 – Instrumento Legal para Celebração da Parceria

TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E/OU COOPERAÇÃO: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.

5) Justificativa

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

A Associação Grêmio Ayresbool Vilhena, fundada em 25/07/2018 foi criada a partir da reflexão do retrato da sociedade que é de crianças e adolescentes carentes de valores éticos e morais, logo sabemos que o abandono e a falta de incentivo social propicia a vulnerabilidade as crianças e aos adolescentes do nosso município, por isso utilizaremos o esporte como ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional , social e de saúde do ser humano visto que o esporte é uma fonte de incentivo a essas conquistas, aliadas a sentimentos de cooperação e amizade. Pois, o esporte é a melhor condição de bem estar de um indivíduo, propiciando potencialidades de transformações que refletem diretamente a toda a sociedade.

Ante esta realidade, O GRÊMIO AYRESBOLL VILHENA, desenvolve aulas práticas no âmbito da iniciação e rendimento esportivo com atividades físicas, tendo atendido até a presente data mais de 500 atletas, crianças e adolescentes carentes e/ou em situação de vulnerabilidade diversas, preparando esses atletas para competições em outros estados/municípios, objetivando a interação e a socialização desportiva. Contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de futuros índices de criminalidade, visando a transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

Trilhando caminhos de títulos e conquistas, lembramos que dentre outros títulos, em abril de 2022 trouxemos ao município de Vilhena 2 títulos de campeão sendo nas categorias sub 13 e sub 15 e vice campeão na categoria sub 11, colocando Vilhena em foco na participação da 15ª Copa Tricolor realizado em Porto Alegre/RS, já em 2023 participamos da 16ª Copa tricolor e trouxemos, dois vices-campeonato nas categorias sub 11 e sub 13, evento esse de abrangencia nacional, com representação de vários estados da federação, tais como: CE, MT, SC, RS, PR, RO dentre outros...

Para tanto a aquisição da solicitação deste projeto, sendo um **ônibus rodoviário para o transporte intermunicipal e interestadual de atletas, contribuirá muito para a comunidade vilhenense, bem como para a representação do nosso estado no cenário nacional.**

6) Data ou período de realização: 31/03/2024 a 15/10/2024

Obs.: Após o pagamento, o fabricante pede de 90 a 150 dias para entrega do bem.

7) Informe a cidade onde o evento será realizado

UF:	RO	Município:	Vilhena	Nº de Habitantes:	104.517 habitantes
-----	----	------------	---------	-------------------	--------------------

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

8) Histórico

A Associação AYRESBOLL atua com crianças e adolescentes de 05 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social atendendo em torno de 200 crianças, em três polos, com intuito de abrangência do atendimento. A entidade conta com a parceria com Governo Federal, Ministério dos Esportes, “Lei de Incentivo ao Esporte”, Governo do Estado de RO, Sejucel, 2º Vara Criminal da Comarca de Vilhena-Fórum e a MASUTTI SEMENTES. A Associação realiza aulas de futebol de campo, futsal e society. Participam de campeonatos municipais/estaduais. Promovem eventos esportivos e colônia de férias a toda comunidade Vilhenense desde sua fundação, expandindo sua atuação para outras áreas culturais e artísticas como dança e música, na qual ativamente oferecemos atividades desenvolvidas com as oficinas de ZUMBA e RITMUS nas dependências do O VERDÃO.

9) Enquadramento

9.1 Quanto à natureza:	<input type="checkbox"/> Evento Educacional (<input checked="" type="checkbox"/>) Evento de Participação () evento científico
9.2 Quanto à Abrangência:	() Local () Regional (<input checked="" type="checkbox"/>) Nacional () Internacional

10) Metodologia

A Associação conta com atendimento a mais de 200 crianças e adolescentes da área urbana divididas em três polos e 10% desse público da área rural, sendo uma aldeia indígena, a aquisição do ônibus será de grande valia, pois será possível propiciar aos assistidos pela entidade tanto o **translado dentro do município, quanto para o translado em viagens mensais dentro e fora do estado**, sendo selecionados atletas que estejam dentro das categorias exigidas pelo regulamento do campeonato. Atletas esses que preencham os requisitos básicos como assiduidade na escola e nos treinamentos, autorização por escrito dos responsáveis, disciplina e atestado de aptidão física.



PLANO DE TRABALHO

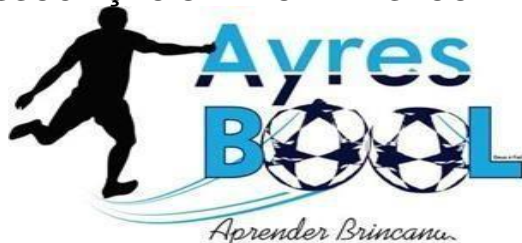
OBRIGAÇÕES

Considerando, que as organizações sem fins lucrativos são entidades reguladas pelo direito privado e ao se qualificarem como "sem fins lucrativos", possuem natureza jurídica específica sob a forma de associação ou fundação, o que as diferencia das entidades de cunho empresarial, das organizações de classe, de sindicatos e outras. Regulamentadas desde o início do século XX a partir da Constituição Federal de 1934. Na Constituição Federal de 1946 a imunidade de impostos é ampliada para instituições de assistência social. O principal requisito é que sirvam desinteressadamente à coletividade, precisando comprovar a gratuidade de seus serviços. Cria-se assim a distinção entre os que servem desta forma e os que se voltam ao atendimento de interesses de seus associados e instituidores.

Considerando que esta Associação Grêmio Ayresboll Vilhena, trabalha exclusivamente sem fins lucrativo, no entanto devido a aquisição em questão, esta associação irá providenciar, captação de recursos para aumentar a arrecadação da Associação, com outras parcerias e eventos. O qual irá suprir todos custos do bem a ser adquirido, com seguro, IPVA e demais custos adicionais, bem como dar toda a manutenção necessária ao bom funcionamento do bem, responsabilizando-se com as revisões periódicas, inclusive aquelas prescritas pelo respectivo fabricante para garantia, zelando para que sejam realizadas nas datas aprazadas ou quilometragem/horas previamente definidas no Certificado de Garantia, ficando por sua conta da Associação Grêmio Ayresboll Vilhena as despesas e outros materiais que se fizerem indispensáveis ao uso e manutenção do bem;

Sendo: Arcar com todo o custeio das despesas com combustível, lubrificantes, despesas de reposição e manutenção de peças, de licenciamento e outras que vierem a surgir;

- Manter o controle diário do uso do equipamento, bem como as atividades desenvolvidas e outras observações úteis ao correto uso do bem repassado,
- Utilizar o equipamento com operadores habilitados de sua exclusiva responsabilidade, assumindo nesta condição, toda a responsabilidade, por quaisquer danos materiais ou pessoais dos operadores e causados a terceiros;



PLANO DE TRABALHO

- Utilizar o bem em questão, exclusivamente para atender o interesse público, em conformidade com a descrição do Plano de Trabalho, vedada a utilização para qualquer outra finalidade, não podendo usá-lo, senão, de acordo com o pactuado; - Obriga-se a guardar o bem, sob área coberta protegida das intempéries e da ação de terceiros; Considerando o Processo 0032.002587/2023-19, termo de fomento para atender a Associação Grêmio Ayresbool Vilhena, objetivando a aquisição de ônibus, estimado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

1) Objetivos (Art. 33, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019/2014)

Objetivo Geral:

Aquisição de um ônibus rodoviário para o transporte intermunicipal e interestadual de atletas, dirigentes, delegações de futebol, vinculados a Associação Grêmio Ayresboll Vilhena para os seus fins esportivos, culturais e sociais, com intuito de propiciar aos atletas a oportunidade de apresentarem-se em competições, e conseqüentemente visualização ao futuro “atleta profissional”, bem como elevar o nível de rendimento dos atletas e do Estado de Rondônia no cenário nacional.

Objetivos específicos

Promover oportunidades aos alunos/atletas inscritos na Associação Grêmio Ayresbool à participação em eventos esportivos e culturais, tais como torneios, campeonatos, com foco na interação com outras crianças e adolescentes.

-Maior segurança no transporte dos atletas, dirigentes e da delegação nas viagens de competições;

-Utilizar o esporte como mecanismo maior para o desenvolvimento psico-físico, tendo como foco a socialização.

-Combater a evasão escolar e repetências;

-Incentivar a prática do futebol como atividade alternativa ao tempo ocioso, estimulando a vida saudável, distanciamento das drogas lícitas e ilícitas, prevenindo assim a qualidade de vida;

-Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.

-Apresentar o município de Vilhena aos demais municípios da Federação, propagando a valorização dos nossos atletas no cenário nacional.

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

2) Cronograma de atividades

Atividades							
	Set./23	Out./23	Nov./23	Dez./23 Jan/24	Jan/24 Fev./24	Fevereiroa maio/24	Maio a junho/24
Reuniões para planejamento							
Elaboração do Projeto							
Envio da documentação							
Doc. em análise							
Desembolso de Repasse de Termo de Fomento							
Formalização do pedido do ônibus ao fabricante							
Aguardando fabricação do bem							
Recebimento do bem							

3) Participantes/Público alvo

O público diretamente beneficiado com o presente projeto, pode atingir por ano até **350 crianças e adolescentes** na faixa etária dos 5 a 18 anos, nos gêneros masculino e feminino com situação social de risco e com renda econômica baixa. E indiretamente em média 1200 pessoas/ano..

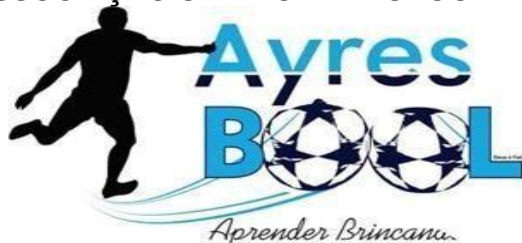
Os atletas atendidos atualmente pela Associação, são crianças e adolescentes de diversos bairros do município de Vilhena, em sua grande maioria de regiões periféricas, um percentual pertence a aldeia Sowaintê localizada a 65km do município.

Atletas de 05 a 18 anos nos gêneros masculino e feminino, com foco nas competições Sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17.

A seleção dos atletas dar-se-á de acordo com as categorias exigidas pelo regulamento do campeonato. Atletas esses que preencham os requisitos básicos como assiduidade na escola e nos treinamentos, declaração escolar, cópias de documentação do atleta e do responsável, autorização por escrito dos responsáveis, disciplina e atestado de aptidão física.

4) Divulgação

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

A divulgação será realizada nas redes sociais, nos canais de comunicação local, como TV local, sites da cidade e regionais, além de banner expositivo nos locais de atendimento, e adesivação do veículo.

5) METAS (Art. 22, Inciso II, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

5.1 Qualitativas

Metas Qualitativas:

Transmitir valores inerentes a prática esportiva, tais como, hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, autoconfiança, comprometimento através de treinamento de qualidade e acompanhamento de profissionais especializados.

- Instrumento de Verificação: Elaboração de fichas e relatórios fotos e estrutura do atendimento aos participantes que comprovem a evolução dos beneficiários inscritos no projeto.
 - oportunizar a apresentação dos atletas de futebol, por meio da participação da delegação em eventos de nível estadual e nacional.
 - Melhorar a posição do Estado de Rondônia no ranking nacional.
 - Promover o intercâmbio entre os atletas Rondônia e atletas de outros estados.
- * Ascensão de atletas rondonienses;

5.2 - Quantitativas

Atender no mínimo 70% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.
Atingir 80% de satisfação dos participantes do projeto.

* Promover a participação direta 350 crianças/ano provenientes das áreas urbana e rural do município de Vilhena.

* Participação indireta de 1200 pessoas entre familiares e expectadores;

6) Resultados esperados

Tendo um ônibus a disposição da Associação, trará benefícios aos pais, que ora não contam com recursos financeiros para arcar com as viagens, oportunizará a participação dos atletas em diversos campeonatos, evidenciando assim o município e o Estado e futura ascensão no mundo do futebol.

7) Forma de Publicação dos Resultados

Confecção de banner expositivo nos locais de atendimento, divulgação nas redes sociais, sites.

8) Indicador de Resultado proposto

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

Metas	Metas	Indicadores	Meio(s) de aferição do cumprimento da Meta
QUALITATIVAS	Oferecer transporte seguro a crianças e adolescentes assistidos pela Associação.	Possibilitar a mais de 350 atletas, o acesso a competições intermunicipais e interestaduais.	Relatórios e classificação das equipes inscritas.
	Proporcionar as participantes experiências, elevando sua autoestima, disciplina e responsabilidade.	Relação dos atletas oriundos de outras unidade federativa e distrito Federal inscritos.	Relatório Técnico.
	Conseguir através da realização das atividades propostas com a aquisição do ônibus solicitado, a participação e a sociabilização entre os beneficiários .	Relação dos atletas oriundos de outras unidade federativa e distrito Federal inscritos	Relatório Técnico..
QUANTITATIVAS	Promover a participação direta 350 crianças/ano provenientes das áreas urbana e rural do município de Vilhena	Quantidade participante inscritos no projeto	Relatórios com os nomes de participantes, comissão técnica, fotos e releases de matérias divulgadas pela imprensa.
	Participação indireta de 1200 pessoas entre familiares e expectadores	Quantidade de expectadorese familiares durante as competições.	Relatórios com os nomes de inscritos, comissão técnica, fotos e releases de matérias divulgadas pela imprensa.

9) Formas de acompanhamento e controle da execução (Art. 22, Inciso IV, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

19.1 - Definição dos Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (Art. 22, Inciso IV, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

INDICADORES:

- Reuniões com as delegações para articulação de realização das viagens;
- Execução conforme proposto no Plano de Trabalho.
- Relação nominal dos passageiros, juntamente com documento de autorização dos responsáveis.
- Relatório das viagens feitas.
- Fotos e vídeos.
- ficha de inscrição de equipes e atletas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Cópia dos materiais de divulgação;
- Reportagem na imprensa;
- Fotos; e
- Sumula dos jogos, ficha de inscrição de equipes e atletas.

10) Orçamento Geral

20.1 - Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria - (Art. 22, inciso II-A, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

Cronograma Físico

Cronograma Físico e Financeiro

Natureza da Despesa		Unid.	Qtd	V. Total	Convencnte	Concedente
Quantidade	Especificação					
	Material Permanente					
01	Onibus Rodoviário	01	01	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL						700.000,00

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INICIO	TERMINO
1	1	Material Permanente	---	---	---	---
		Onibus Rodoviário	01	01	Permante	Permanente

INFORMAÇÕES DA CARROCERIA

Carroceria: Piá Rodoviário Comprimento: 10.000mm Norma: NBR 15320 (Rodoviário) Ônibus Aplicação: RUM
 Marca: Volkswagen Chassi: 11.180 4X2 EURO 6 (EE 5500mm) Situação: NOVO INFORMAÇÕES
 COMPLEMENTARES Planta Baixa: M7354 (30 Lug) Qtde Carrocerias: Lotação: 32 Pessoas (30 Passageiros+01
 Motorista+01Auxiliar)

Segmento Rodoviário 291.1928 - Carroceria Piá Rodoviário 291.1929 - Modelo Da Carroceria Piá Rodoviário
 291.3696 - Tipo De Mercado Mercado Interno 291.4442 - Aplicação Do Produto Rodoviário 291.1930 - Norma
 NBR 15320 (Rodoviário) 291.1933 - Versão Da Norma Ônibus 291.2016 - Acessibilidade# r) Dispositivo De Poltrona
 Móvel - DPM 291.1943 - Comprimento * 10.000MM 291.1970 - Planta Baixa *M7354 (30 LUG) 292 -

INFORMAÇÕES CHASSIS 292.1936 - Modelo Do Chassi * 11.180 4X2 EURO 6 (EE 5500MM) 292.1938 -
 Marca Do Chassi Volkswagen 292.2995 - Distância Entre-Eixos * 05.500MM (ORIGINAL) 292.1941 -
 Câmbio Manual Mecânico 292.1942 - Posição Do Motor Motor Dianteiro 292.2018 - Sistema De Suspensão Traseira
 Metálica (Mola) 293 - Portas 293.1949 - Tipo De Porta Dianteira Pantográfica 293.3534 - Tipo De Porta Central *
 ELEVADOR 293.3528 - Marca e Modelo Do Elevador Elevittá DPM NL 293.2885 - Bloqueio Das Portas Sim
 293.2030 - Degrau Retrátil Não 293.3529 - Fornecimento Do Elevador Comil 294 - Tanque De Combustível 294.1955
 - Modelo Do Tanque De Combustível * ORIGINAL DO CHASSI COM PORTINHOLA COM CHAVES E

BOCAL DE ABASTECIMENTO 295 - Climatização 295.1947 - Ar
 Condicionado Modelo Do A/C * ARCO A250 90.000BTU/H 295.2019 - Fornecimento Do A/C Comil
 295.2021 - Isolamento Térmico Da

Carroceria Total Na Carroceria 295.2022 - Alçapão No Teto Um Alçapão De Emergência 295.3594 -
 Tomada

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

De Ar Natural Uma 295.2027 - Desembaçador No Para-Brisa Com Ar Ambiente 295.2028 - Marca Do Desembaçador No ParaBrisa Euroar 296 - Porta Pacotes 296.2031 - Tipo De Porta Pacotes * COM A/C, FOCO DE LUZ, Nº POLTRONA E COM SAÍDAS DE AR PARA JANELAS 296.2032 - Revestimento Central Do

Porta Pacotes Courvin Cinza 297 - WC 297.1958 - Tipo De WC Na Traseira 297.4401 - Luz UV no Banheiro

• Não 299 - Bar 299.1961 - Conservador De Gelo/Geladeira Elétrica Geladeira Elétrica 50 Litros 299.3077

-Posição da Geladeira/Conservador Frente ao WC 299.2037 - Térmicas Não 299.2038 - Porta Copos No Salão Incorporado Na Lateral da Poltrona 299.2040 - Suporte Para Copos Um Suporte Para Copo Médio (Água) Junto Ao Bar 300 - Divisória 300.1962 - Parede De Separação Divisão Total Reta Com Porta 301

- Poltronas 301.1956 - Modelo De Poltrona Executiva 930 301.1957 - Banco Motorista Auxiliar Poltrona Individual Fixa 301.4432 - Tipo de Revestimento das Poltronas * TECIDO 301.4433 - Cor do Conjunto Poltrona * EXECUTIVA MOSAICO AZUL 301.2044 - Descansa Braço Lateral Retrátil 301.2046 - Cinto De Segurança Para Passageiros Subabdominal Em Todas As Poltronas 301.3562 - Cabeceira Das Poltronas Não 301.2049 - Tipo Poltrona Motorista * COM AMORTECEDOR HIDRÁULICO, COM ENCOSTO DE CABEÇA, CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS E COM SENSOR DE AFIVELAMENTO 301.2050 -

Revestimento Poltrona Do Motorista Preto e Cinza 301.2704 - Cinto De Segurança Banco Motorista Auxiliar 03 Pontos 301.2185 - Poltronas Reservadas * 02 LUGARES COM DESCANSA BRAÇO RETRÁTIL, CABECEIRA NA COR AMARELA E CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTOS RETRÁTIL

301.4200 - Poltrona Reservada Sobre Elevador * 01 LUGAR COM DESCANSA BRAÇO RETRÁTIL (NA PAREDE), CABECEIRA NA COR AMARELA, CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTOS RETRÁTIL E

COLETE TORÁCICO 302 - Janelas 302.2051 - Tipo Do Para-Brisa Bipartido 302.2052 - Tipo de Janelas Vidros Colados Com Quatro Vidros Basculantes (02 LE e 02 LD Mais Vidro WC) 302.2054 - Cor Dos Vidros Das Janelas Fumê 302.2056 - Cortina Em Todas as Janelas (Salão/Cabina) 302.2057 - Cor das Cortinas Azul 302.2059 - Indicador de Saída de Emergência Acrílicos Indicadores Das Saídas De Emergência 302.2060 - Mecanismo Emergência Das Janelas Acionamento Com Martelo De Emergência 303 - Itinerário 303.2061 - Tipo Do Itinerário Eletrônico 303.2062 - Posição Do Itinerário Superior 303.2064

- Marca Do Itinerário Eletrônico Inova 303.2065 - Modelo Do Itinerário Eletrônico Itinerário Eletrônico Inova 8 x 80 - 10 303.2067 - Cor Das Letras/Leds Do Itinerário Amarelo - Âmbar 303.2068 - Fornecimento Do Itinerário Eletrônico Comil

- Acionamento (on/off) Itinerário Eletrônico Tecla No Painel 304 - Bagageiro 304.2187 - Bagageiro Traseiro Alongado 304.2092 - Bloqueio Das Portinholas Com Chave Em Todas As Portinholas 305 - Cabina 305.2099

- Tapa Sol Um No Lado Esquerdo 305.2100 - Acabamento Do Painel • Chapas Em Preto Pó 305.2101 - Esguicho Para-Brisa • Limpador de Para-Brisa Com Esguicho Elétrico 305.2102 - Carregador De Celular NaCabina 306 - Diversos 306.1960 - Lixeira Tipo Urbana Junto Ao Bar 306.4187 - Cadeira De Rodas Local Preparado Para Alocar a Cadeira De Rodas No Bagageiro 306.2106 - Local Para Saída Do Escapamento Central 306.2108 - Tipo Extintor 4Kg (430406) 306.2107 - Dispositivo Refletivo Faixa Refletiva (Contran

-445) 307 - Ferramentas 307.2109 - Caixa de Ferramentas Normal No Bagageiro 307.2110 - Estepe No Bagageiro Traseiro 307.2111 - Passa-Balsa Dois Passa-Balsas Na Traseira 307.2114 - Suporte Para Guincho Na Dianteira 307.2117 - Suporte Para Rebocador Na Dianteira 307.2119 - Conector Para Rebocador Conector Elétrico e Conector Pneumático Na Dianteira 307.4504 - Suporte Para Câmbio Não 308 - Instalação Elétrica 308.3728 - Kit Áudio/Vídeo Instalação 308.3618 - Configuração Kit Áudio/Vídeo Kit

Micro 02 (Multifuncional Na Cabine) 308.3729 - Configuração Dos TFTs Do Salão Um TFT De 15 Pol FixoNo

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

Teto E Um TFT de 15 Pol Retrátil Manual No Salão 308.3730 - Aparelho Microfone Sim 308.2633
 - Sistema De Câmeras Sim 308.2634 - Câmera De Ré Instalação 308.2636 - Câmeras Internas Instalação (Com Monitor) 308.2637 - Quantidade De Câmeras Internas Dois Pontos (Um Na Cabina LD Filmando a Cabinae Um No Final Do Salão Filmando o Salão) 308.2137 - Local Da Chave Geral * JUNTO AO POSTO DO MOTORISTA (SOMENTE CARROCERIA) 308.2808 -
 Instalação Internet Wireless Preparação 308.4500 - Conector USB 5V No Salão * INSTALADO NO ACABAMENTO DA POLTRONA 308.2139 - Painel Eletrônico Interno Passador De Mensagens Eletrônico (WC Ocupado, Temperatura, Relógio) 308.2719 - Proteção Anti-Furto Para Tacógrafo Sim 309 - Iluminação 309.2142 - Iluminação Do Salão Em Leds No Porta Pacotes 309.2148 - Farol De Nebliã No Pára-Choque Sim (Na Dianteira) 310 - Sinalização 310.2149 - Alarme Do Ré • Sim 310.2151 - Buzina Elétrica 310.2153 - Campanha Sim 310.2155 - Brake Light
 • Luz Do Freio Brake Light 310.2157 - Sinais • Padrão Contran 310.2716 - Sensor De Estacionamento Na Traseira Sim 311 - Revestimento 311.2167 - Revestimento Central Do Teto MDF ETAF Branco 311.2169 - Revestimento Da Lateral Interna Courvin Cinza 311.2170 - Tipo Do Assoalho Madeira Amadeirado 3



Valor de Repasse:	R\$ 700.000,00
Valor da Contrapartida:	R\$ 35.000,00

PREVISÃO DA DESPESA
 Lei 13.019/2019 - Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
 § 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

11) Cronograma de Desembolso

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE						
Meta	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024 FEV/2024	
1			-	-	R\$ 700.000,00	-
Meta						
1	-	-	-	-	-	

PROPONENTE

- CONTRAPARTIDA VOLUNTÁRIA (quando for o caso), conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

Meta	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24
1	R\$ 2.913,00	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00
Meta	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
1	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00	R\$ 2.917,00
					TOTAL:	R\$ 35.000,00

12) Contrapartida

Eu, MANOEL AYRES, residente e domiciliado à Rua 32, Nº5256, Bairro Bela Vista – Município de Vilhena - Rondônia, portador do RG 13788453 SSP/SP e CPF nº 042.970.898-07, na qualidade de Presidente da Associação Grêmio Ayresbool Vilhena, CNPJ n.º 31.736.645/0001-10, DECLARO, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCCEL, para execução do Projeto “Esporte e Qualidade de Vida-Viajar com Foco no Futuro, através do processo administrativo nº0032.002587/2023-19 oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual Rosângela Donadon.

Disponibilizaremos a contrapartida **(de 5% do valor do repasse, em serviços)** sendo R\$ 35.000,00 para execução do objeto, através de recursos financeiros de serviços economicamente mensuráveis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Serviços de fornecimento de mão de obra de um motorista habilitado na categoria AD com experiência comprovada em logística e traslado por todo o Brasil. Segue CNH em anexo	Und	11 meses	R\$ 2.917,00	R\$ 35.000,00
			01 mês	R\$ 2.913,00	
Valor Total				R\$ 35.000,00	

ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA



PLANO DE TRABALHO

13) Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros (informar os parceiros existentes especificando sua relação e contribuição com o evento.)

Entidade:	"não há"
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
Email:	
Outras informações:	

Entidade:	"não há"
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
Email:	
Outras informações:	

14) Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

Para a análise da prestação de contas final esta Federação irá seguir os procedimentos estabelecidos na legislação aplicável com base na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI ESTADUAL Nº. 3.307 de 19.12.2013 e a LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015. Para as aquisições dos materiais esportivos necessários para a execução do projeto iremos seguir os procedimentos estabelecidos na LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 - "Art. 84". PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 "Art. 84" e LEI ESTADUAL Nº. 3.307 de 19.12.2013 - "CAPÍTULO II, Art. 02 inciso II".

15) Declaração da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, **ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA** declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado de Rondônia, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Manoel Ayres
Presidente